



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 001/2020
PROCESSO Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, nº. 135, Centro, Cupira – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.191.799/0001-02, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUPIRA/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.048.025/0001-07**, Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, CEP: 55460-000, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, a Sr^a. **MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA** brasileira, casada, portadora da CI nº 5266077 SDS/PE e do CPF nº 022.854.994-93, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 19, Novo Horizonte, Cupira/ PE, CEP: 55460-000, e do outro lado a empresa **J Z PETRÓLEO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.316.537/0001-41, situado na Av. Miguel Pereira Neto nº s/n, Bairro/Novo Horizonte, Cupira-PE, CEP: 55.460-000, neste ato representado pelo Sr., **JOEDSON ZEFERINO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 2.142.579 – SSP/PE e do CPF/MF nº 350.155.434-68, residente e domiciliado na Rua Rev. Júlio Leitão de Melo nº 58, Bairro/Centro, Cupira/PE, CEP: 55.460-000, resolvem firmar o TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ao contrato nº 001/2020, sob o pálio do art. 57, II, da Lei 8.666/93, de acordo com o **ofício nº 171/2022 – SMDS**, devidamente autorizado pela autoridade competente, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência contratual será prorrogado. Tendo como **termo inicial a data do dia 02/01/2023 e por termo final 29/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. As despesas decorrentes deste aditivo, serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

20 – Poder Executivo;

07 – Secretária de Assistência Social;

08.122.0801.2061.0000 – Manutenção das atividades da secretária;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 53.123
ADVOGADO

Maria Verônica de Melo Silva
CPF: 022.854.994-93
Secretária de Desenvolvimento Social

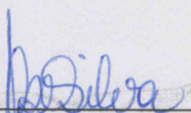
**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4. Que seja publicado na imprensa oficial o presente termo aditivo, tendo em vista, ser condição indispensável para sua eficácia, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração municipal até o quinto dia útil do mês subsequente a assinatura do presente termo, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 20 de Dezembro 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ nº 13.048.025/0001-07

Secretária: MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA

CPF nº 022.854.994-93

CONTRATANTE


J Z PETRÓLEO – LTDA

CNPJ sob o nº 06.316.537/0001-41

Representante Legal: JOEDSON ZEFERINO DA SILVA

CPF/MF nº 350.155.434-68

CONTRATADO


Edinaldo Grigório dos Santos Filho

OAB/PE: 33.123

ADVOGADO